

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

DECRETO № 01/2021De 26 de abril de 2021

Dispõe sobre o luto oficial pelo falecimento da senhora *MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS*.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento da senhora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS, Cidadã do Município de São Miguel do Aleixo e genitora da servidora Ana Angélica Oliveira Santos;

Considerando a relevância e o legado deixado pela senhora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 02 (dois) dias para o Poder Legislativo Municipal, a contar desta data (26.04.2021)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 26 de abril de 2021

ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES

Presidente da Câmara Municipal